

GP-RIM-2706/2021

Sorocaba, 28 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2915/2021, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre notificação por falta de alvará no Julio de Mesquita Filho. (Estabelecimento empresarial emissor de ruído), informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento – SEURB que em 05 de agosto de 2021 o referido estabelecimento foi notificado por falta de alvará de funcionamento afixado a entrada principal do estabelecimento, em local visível ao público e iluminado, como previsto no Art. 5º, Parágrafo único da Lei nº 11.367/2016 e Lei nº 8.345/2007.

Em 21 de setembro de 2021 o estabelecido apresentou o Certificado de Licenciamento Integrado SPM2131461286, com data de validade até 14/09/2026.

Sendo assim, até o presente momento foram efetuadas 02 (duas) ações fiscalizatória no estabelecimento retromencionado.

Com relação aos questionamentos tem-se o que segue:

1. Após 21 de setembro de 2021 o estabelecimento não foi fiscalizado novamente, pois o mesmo apresentou situação regular perante as fiscalizações pertinentes ao setor, apresentando assim Certificado de Licenciamento Integrado válido, como retromencionado, o qual possui efeito de Alvará de Funcionamento.

2. Não foi lavrada multa ao estabelecimento em questão, pois o mesmo apresentou Certificado de Licenciamento Integrado válido.

3. Sim, foi efetuada a orientação para adequação do local, conforme previsão legal da Lei Municipal nº 11.367/2016

4. Não, pois atualmente a Prefeitura Municipal de Sorocaba possui 01 (um) aparelho sonômetro (usado para medições acústicas), o qual se encontra em poder da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal (SEMA). Cabe destacar que o aparelho está em São Paulo para que seja efetuada a calibração, conforme estipulado pela ABNT NBR 10151:2019, com previsão para retorno em 90 dias.

Destaca-se que na resposta ao Requerimento nº 2538/2021, item 5, aparentemente houve um erro de digitação, trocando-se o termo regular por irregular, o que ensejou aos questionamentos do atual Requerimento 2915/2021.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP